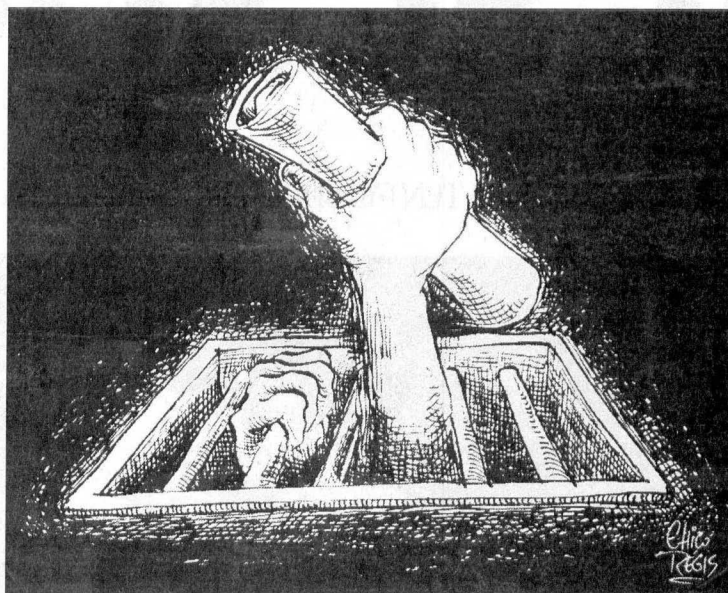


MEMÓRIAS

P23

Josaphat Marinho



Memórias nem sempre são leitura agradável e enriquecedora da inteligência. Se reproduzem apenas a rotina da vida cotidiana, não despertam justo interesse no seu desdobramento. Tomam feição de relatório monótono, ou expressivo de vaidade. O excesso de subjetivismo tranca o caminho que alarga a vista a horizontes abertos, ricos de fatos envolventes de muitas existências, entrecortadas de acontecimentos variados. Se se derramam na invocação de documentos, as memórias perdem a espontaneidade da reminiscência e se convertem na dissertação longamente preparada.

Não se condena que as memórias revivam fatos. Ao contrário, retratando-os se valorizam, porque exprimem momentos vividos, ou observados. A fisionomia de uma personalidade cresce na medida que seja reveladora de monólogos criativos, de diálogos geradores de curiosidade, de reflexões tranqüilas e de contrastes e impulsos, que situam o indivíduo no espaço dos polêmicos problemas da sociedade. Quando o memorialista projeta os fatos, em vez de pretender superá-los com sua imagem, a narração ganha em veracidade, brilho e importância cultural. Conta José Américo de Almeida que abandonou o primeiro esboço de suas memórias porque não representava o que "concebera". Cancelou tudo e escreveu de acordo com

seu estilo, seu temperamento e sem nenhum medo das palavras e do sucedido. E, em verdade, conjugou a memória à arte literária, produzindo trabalho objetivo e encantador.

Sem pretensão literária, embora em linguagem cuidada, e com o propósito evidente e louvável de retratar a verdade, Flávio Tavares escreveu suas *Memórias do Esquecimento*, recentemente publicadas. Para transmitir a exata noção do que sofreu e observou nas prisões do governo militar, depois de 1964, e no expatriamento, confessa, na Introdução: "Eu me lembro tanto de tanto ou de tudo que, talvez por isso, tentei esquecer". Ainda bem que não esqueceu.

Melhor: ainda bem que gravou no livro a descrição das violências, das torturas, dos desrespeitos ao ser humano com que foi tratado e viu outros experimentarem o mesmo ou pior sofrimento. Não cabe repetir, aqui, cenas que estão referidas na sua selvageria. O livro precisa de ser lido para conhecimento direto das crueldades praticadas contra os presos. Basta que se ressalte a impressão que ainda persegue o autor: "De tudo o que passou ficou este namoro com a morte que me acompanha nos momentos mais esdrúxulos".

Depois do que se verificou de dantesco nas prisões do Estado Novo, e de que tanto deram notícia as *Memórias do Cárcere*, de

Graciliano Ramos, não se imaginava que os atos desumanos fossem restaurados. E foram, barbaramente. Cumpre atentar nessas tristes lições da história, no seu exemplo de violências ressuscitadas, para que a consciência coletiva exerça seu papel de vigilância, de repúdio, de condenação a essas práticas desprezíveis. O Estado pode repelir a rebeldia contra suas instituições. É um dos deveres dos governos. O correto exercício desse dever assenta na lei, que se opõe ao arbítrio. Nenhum poder é titular do direito de sevícia, de degradação, de supressão do respeito à individualidade humana. Além de condenar a tortura, a Constituição a considera crime inafiançável.

No Brasil, portanto, ao lado da Declaração Universal dos Direitos Humanos, há preceitos internos e supremos, protetores da intangibilidade da pessoa. O que agora ocorreu no Forte de Copacabana, de tradições libertárias, por certo não significará o renascimento da violência oficial. A punição devida há de apagar a mancha deplorável, em honra da trincheira de bravos. As memórias das atrocidades são escritas, também, como advertência, para que se resguarde o decoro dos sítios históricos.

■ Josaphat Marinho, ex-senador, é professor emérito da UnB e da Universidade Federal da Bahia, e diretor da Faculdade de Direito da Upis